



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Dagmar Albertina Gemelli

Matrícula: 23.763-9

Setor: 4ª Relatoria

Cargo: Auditora de Controle Externo

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Nova Lei de Licitações nº 14.133/21: Gestão de Contratos Administrativos e Fiscalização.

Cidade: Palmas

UF: TO

Valor individual do evento (R\$): Valor: R\$ 1.400,00 por pessoa. Valor à vista: 10% desconto = R\$ 1.260,00.

NATUREZA DO EVENTO

☐ informativo (seminários, congressos etc.)

☒ treinamento (cursos, workshops etc.)

☐ outros (explicitar):

Carga horária: C/h: 24 hs

Período previsto do evento: 04, 05 e 06/03/2024

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING EIRELI

CNPJ: 05.814.289/0001-04

Telefone comercial: (63) 3215 3270/ (63) 99203-0925

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☐ própria – solicitação do servidor

☒ administração – solicitação da unidade/sigla:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetivo Geral: Gestão de contratos administrativos, especialmente na fiscalização e acompanhamento. Obter melhores resultados na qualidade da prestação dos serviços, exigindo as metas estabelecidas nos

contratos e aplicando as penalidades previstas em lei.

Objetivos Específicos:

- Apresentar o conceito de gestão de riscos e a sua aplicabilidade nas atividades de gestão e fiscalização contratual.
- Destacar a importância do planejamento das contratações públicas e a sua interface com a execução contratual e respectiva fiscalização.
- Diferenciar o serviço prestado com dedicação exclusiva de mão de obra do prestador sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- Listar os principais aspectos para recebimento do objeto.
- Diferenciar as atividades de gestão e fiscalização de contratos de serviços continuados.
- Identificar os agentes que participam da gestão e da fiscalização de contratos de serviços continuados ou não.
- Conhecer as atividades relacionadas à execução contratual.
- Reconhecer a importância da atuação do fiscal de contratos.
- Destacar os principais momentos para atuação do fiscal de contratos.
- Apresentar as metodologias e as técnicas de fiscalização contratual.
- Conhecer as responsabilidades da Administração Pública nas contratações de serviços continuados.
- Apresentar boas práticas em gestão e fiscalização contratual.
- Implementação de gestão de riscos.
- Execução de ações eficientes e seguras.
- Adoção de procedimentos uniformizados.
- Atuação eficiente junto às empresas contratadas.
- Realização de pagamentos conforme a execução.
- Diminuição da probabilidade de responsabilização da Administração e do agente.

Ainda, é importante ressaltar que a NLLC apresenta importantes regras quanto a atuação dos Tribunais de Contas no âmbito das licitações e contratos administrativos. Dentre as inovações, destacamos o artigo 173 da NLLC, o qual confere aos Tribunais de Contas responsabilidade pedagógica de, através de suas Escolas, promover a capacitação de servidores dos órgãos jurisdicionados quanto à correta aplicação da NLLC.

Em recente artigo publicado, sobre a importância da função pedagógica dos Tribunais de Contas, Dimas Ramalho (2022) enfatiza que “o aspecto pedagógico do controle da gestão pública não é propriamente novo para as Cortes de Contas. Afinal, ao exercerem suas funções típicas, forma-se um conjunto de julgados e súmulas que direcionam os agentes públicos, envolvidos ou não nos casos analisados, nas futuras ações administrativas”.

Desse modo, a autorização da participação da servidora no Curso Gestão de Contratos Administrativos, oportunizará a ampliação dos conhecimentos quanto as inovações da NLLC, bem como aprofundar os estudos dos mecanismos de fiscalização relativa a formalização e execução dos contratos administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR, CONSELHEIRO**, em 27/02/2024, às 16:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **DAGMAR ALBERTINA GEMELLI, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 27/02/2024, às 16:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0679517** e o código CRC **FE066D53**.